



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO Nº 001/83

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO BENEMÉRITO E CIDADÃO CONCEIÇOENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que o legislativo aprovou e eu Promulgo a seguinte resolução:

Artº 1º - Com base no Item XV do Artº 26 e Nº 5 da Letra E do § 2º do Artº 46 da Lei Nº 2.760 de 30 de março de 1973 / (Lei Orgânica dos Municípios), a Câmara Municipal de Conceição do Castelo, CONCEDE o Título de CIDADÃO BENE MÉRITO ao Dr. Geraldo Correa Lima, e cidadão Conceiçoense, ao Dr. Eurico Vieira de Rezende e Dr. Lucio Mergon, os quais serão entregues por ocasião da Instalação da Comarca no Município de Conceição do Castelo / no dia 29 de janeiro de 1983

ARTº 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo E.Santo.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, EM 20 DE JANEIRO DE 1983.

Luís Lima de Melo

Francisco Barbosa

Emerio Conceição

Mes

